



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 25 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Esportes.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio para compra de material de consumo. - 12.001.27.812.0023.2119 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- **Classificação do Programa/Ação:** Compra de material para treinamento e atividades nas modalidades de Atletismo, Idosos e Paradesporto.
- **Descrição:** Investimento em materiais para atletismo, idosos e paradesporto transcende a simples compra de itens, representando um investimento social e em saúde pública. Garante a dignidade, a segurança e a oportunidade para que todos os cidadãos, independentemente da idade ou condição física, possam usufruir plenamente dos benefícios do esporte e da atividade física
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3. Valor da Emenda

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4. Justificativa e benefícios esperados: Segurança e Eficiência das Atividades

Prevenção de Lesões: O uso de materiais apropriados e em boas condições é crucial para garantir a segurança dos praticantes, prevenindo lesões durante os treinos e competições.

Desempenho e Motivação: Materiais adequados, como cadeiras de rodas adaptadas para basquete ou corrida, bancos de arremesso específicos e vestuário apropriado, otimizam o desempenho dos atletas e aumentam a motivação para a prática contínua.

Conformidade Legal e Regulatória: A aquisição de materiais que estejam em conformidade com as especificações técnicas e regulamentos das modalidades (inclusive paraolímpicas) é necessária para a participação em competições oficiais e para garantir a qualidade das atividades oferecidas.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Eduardo de Paula Schulz
Vereador

124/11/25 DPC




PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê
Fone/Fax: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes)

PLANO DE TRABALHO

1.- IDENTIFICAÇÃO

1.1.- Dados Cadastrais do Órgão Executor:

Município: Medianeira	CNPJ: 76.206.481/0001-58
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL	
Nome do Secretário Municipal de Esporte e Lazer Scharleston Schmoller	
Endereço: Rua Pernambuco, 2060 – Bairro São Cristóvão	CEP: 85.722-044
Telefones: (45) 98803-2410 / 3264-8699.	e-mail institucional: esportes@medianeira.pr.gov.br
Nome do Plano: Aquisição de material esportivo para atletismo, idosos e paradesporto	

1.2.- Dados do Recurso:

Origem do Recurso: Emenda parlamentar nº 25/2025.
Autor da Emenda: Vereador Eduardo de Paula Schulz
Valor total da Emenda: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

2.- JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a aquisição de material desportivo que será destinado para as modalidades de atletismo, paradesporto e dos idosos conforme a necessidade de cada modalidade. O uso de materiais adequados e apropriados para cada modalidade, é fundamental para o rendimento, através dos seguintes motivos:

- ✓ Maior segurança dos praticantes, reduzindo o risco de acidentes e lesões causados por equipamentos inadequados ou de baixa resistência.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA **ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê
Fone/Fax: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes)

- ✓ Melhor desempenho nas atividades, permitindo que atletas e participantes utilizem materiais com dimensões, peso e características adequadas às normas das modalidades.
- ✓ Maior durabilidade, diminuindo a necessidade de reposições frequentes e proporcionando melhor custo-benefício ao longo do tempo.
- ✓ Atendimento às normas técnicas e regulamentações, especialmente em competições oficiais e treinamentos organizados por federações e confederações esportivas.
- ✓ Inclusão e qualidade do atendimento, oferecendo condições adequadas para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência participarem das atividades.

3.- OBJETIVO GERAL

Adquirir materiais esportivos de qualidade para atender às atividades, programas e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo condições adequadas para a prática esportiva, o desenvolvimento técnico dos participantes, a segurança durante as atividades e a ampliação do acesso da população às diferentes modalidades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida.

3.1.- Objetivos Específicos

- ✓ Garantir a disponibilidade de materiais esportivos adequados para o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas e recreativas promovidas pelo município.
- ✓ Proporcionar melhores condições de treinamento aos alunos, atletas e participantes dos projetos esportivos, contribuindo para o aprimoramento técnico e o desenvolvimento das modalidades.
- ✓ Assegurar a segurança dos praticantes por meio da utilização de materiais em boas condições de uso, reduzindo riscos de acidentes e lesões.
- ✓ Atender às demandas dos programas permanentes, escolinhas esportivas, projetos sociais, eventos e competições organizados ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê
Fone/Fax: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes)

- ✓ Promover a inclusão social e ampliar o acesso da população às práticas esportivas, disponibilizando equipamentos para diferentes faixas etárias e modalidades.
- ✓ Substituir materiais desgastados, danificados ou obsoletos, mantendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

4. META FÍSICA

Aquisição de colchão para salto em altura para atletismo, bolas oficiais de basquete e voleibol, bem como material de apoio para utilizamos nas diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

5.- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

- 01 colchão de salto em altura para atletismo;
- 20 bolas de voleibol
- 06 bolas de basquetebol
- 05 bolas de handebol
- Materiais de apoio como petecas, mini band, petecas..

Como haverá um processo de aquisição de material esportivo que estará em andamento nos próximos dias, pretende-se utilizar este valor para o pagamento de material esportivo e de apoio para atender as modalidades já citadas.

6.- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar 25/2025 de 24 de novembro de 2025, para serem aplicados no ano de 2026, utilizando-se como parte para pagamento de material esportivo e de apoio.

Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.30 – Material de consumo - Dotação: 5000	R\$ 60.000,00



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê
Fone/Fax: (45) 3264-8699 (Secretaria Municipal de Esportes)

Nome do Servidor responsável pela Elaboração do Plano:

João Alexandre Hentz

Telefone: **(45) 99948 3380**

e-mail: **joahentz@medianeira.pr.gov.br**

Medianeira PR, 22 de julho de 2026.

Scharleston Schmoller

Secretário de Esporte e Lazer

João Alexandre Hentz

Auxiliar Administrativo.